



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº189/2024

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 10/2024-DF, que designava, até esta data, a equipe de gestão e fiscalização do Termo de Cessão de uso 01/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Redefinir a composição da equipe de Gestão e Fiscalização do Termo de Cessão de uso 01/2022, que passa a ser integrada pelos servidores **PAULO MELÍCIO CARNEIRO LEÃO DE FARIAS JÚNIOR, MAT.3141** e **JOSÉ MÁRCIO AMANCIO DE OLIVEIRA, MAT.3157** em substituição ao servidor Klinger Rodrigues Lins, Mat. PE4012

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 17/07/2024, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4429208** e o código CRC **CF751B5F**.